



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, considerando o Termo de Convênio ECTI Nº 04/2022 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do Projeto **“AVALIAÇÃO DO STATUS ATUAL DOS SISTEMAS AUTÔNOMOS INDIVIDUAIS (SIGFI) E MINIRREDES (MIGDI) ALIMENTADOS POR ENERGIAS RENOVÁVEIS”**, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2016, no tocante às atribuições com o Termo de responsabilidade do coordenador, pelo processo Nº 23091.002556/2022-42, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Karla de Oliveira Martins Varela Guerra, Siape Nº 1715546, para ser responsável pela coordenação do termo em referência.

Art. 2º A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao convênio.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final da prestação de contas.

DAIANE FERREIRA DA COSTA